

Proc. Administrativo 2.852/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Lucas H.

Data: 29/05/2024 às 10:40:40

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL-DMS, PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM,

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Compra Direta 012/2024 - Processo Administrativo 072/2024 - Polícia Civil - 9ª DRP Mafra

De: Dep. de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município de Mafra

Venho por meio deste, solicitar análise e parecer acerca da abertura do Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, encaminhamos o [Proc. Administrativo 2.717/2024 - REQUISIÇÃO COMPRA DIVISA INFO MAT WIFI 9DRP](#) para **Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.**

Há viabilidade para aplicação do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 para esta solicitação de contratação direta? Solicito também a indicação de qual procedimento deverá ser adotado pela Secretaria caso não exista viabilidade para tal processo.

Valor da Aquisição: **R\$271,60 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**

Elemento de Despesa: **30.26 - Aquisição de material elétrico e eletrônico**

Saldo Disponível (Art. 75, Inciso II): **R\$ 59.906,02..**

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Sthefanye Sprotte	29/05/2024 10:40:57	1Doc STHEFANYE SPROTTE CPF 106.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B014-E01E-54D5-CFF3**

Proc. Administrativo 2.717/2024

De: Mauricio T. - PMM-PC

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações - A/C Sthefanye S.

Data: 22/05/2024 às 15:56:30

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SC

Prezado Secretário,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de **14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m (ITEM NÃO INCLUSO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023 E PROCESSO Nº 066/2023 e NO CINCATARINA CONSTA O PATCH CORD CAT6 C/ 2,5 METROS, não sendo compatível)**, na modalidade Dispensa de Licitação, através de **recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024, para análise e providências.

Atenciosamente,

—
Mauricio Trentini

Agente Polícia Civil / Patrimônio 9ºDRP

Anexos:

CND_caixa_fgts_DIVISA_Informatica.pdf
CND_estadual_DIVISA_Informatica.pdf
CND_municipal_DIVISA_Informatica.pdf
CND_trabalhista_DIVISA_Informatica.pdf
CND_uniao_DIVISA_Informatica.pdf
CNPJ_ATIVO_CONECTASUL_Informatica.pdf
CNPJ_ATIVO_DIVISA_Informatica.pdf
CNPJ_ATIVO_MICROLAGES_Informatica.pdf
CNPJ_ICMS_DIVISA_Informatica.pdf
CONVERSA_ZAP_CONECTASUL_E_9DRP.pdf
CONVERSA_ZAP_DIVISA_E_9DRP.pdf
CONVERSA_ZAP_MICROLAGES_E_9DRP.pdf
DECLARACAO_Cump_Leis_Trab_DIVISA_Informatica.pdf
DECLARACAO_inexist_fatos_imp_DIVISA_Informatica.pdf
ERRO_PAG_NOTAPR_PESQUISA_DE_PRECO.pdf
Justificativa_004_de_DISP_de_Licitacao_Presencial_wifi_Patch_Cord_9drp_ita_ppva_mc.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_Contratacao_Direta_wifi_Patch_Cord_9drp_ita_ppva_mc.pdf
OF_141_2024_Doc_004_2024_Formalizacao_Demanda_wifi_Patch_Cord_9drp_ita_ppva_mc.pdf
ORC_CONECTASUL_Informatica_Wifi_9DRP.pdf
ORC_DIVISA_Informatica_Wifi_9DRP.pdf
ORC_MICROLAGES_Informatica_Wifi_9DRP.pdf
Termo_de_referencia_004_2024_contratacao_direta_wifi_Patch_Cord_9drp_ita_ppva_mc.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mauricio Trentini	23/05/2024 10:17:02	1Doc	MAURICIO TRENTINI CPF 029.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1852-254E-C99E-1546**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.728.864/0001-50
Razão Social: DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 151 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050403404641446968

Informação obtida em 20/05/2024 15:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **02.728.864/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140089370296**
Data de emissão: **21/03/2024 09:57:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/05/2024 17:26:20

MUNICÍPIO DE MAFRA



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
5875/2024	03/05/2024	30/10/2024	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	02.728.864/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
4790	COM EQUIP DE INFORMATICA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 696	Complemento:
Bairro: CENTRO I BAIXADA	CEP: 89300-168

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.
Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C245875N9885D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

Município de Mafra	Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386
--------------------	-------------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.728.864/0001-50

Certidão nº: 30910628/2024

Expedição: 03/05/2024, às 17:27:27

Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.728.864/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.728.864/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:40 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **5AF8.4EA7.EF3B.85DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.222.517/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2002
NOME EMPRESARIAL CONNECTASUL LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONNECTASUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MATHIAS PIECHNICK	NUMERO 168	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEVERSON@CONNECTASUL.COM.BR		TELEFONE (47) 3643-7828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **17:38:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.728.864/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1998	
NOME EMPRESARIAL DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 696	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.300-168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO I BAIXADA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVISAINFORMATICA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3642-2800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2024** às **17:24:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.174.934/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2021	
NOME EMPRESARIAL LAGES INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL THIAGO DE CASTRO	NUMERO 226	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.501-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAO@TEM_EMAIL.COM	TELEFONE (49) 8429-0026		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 16:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

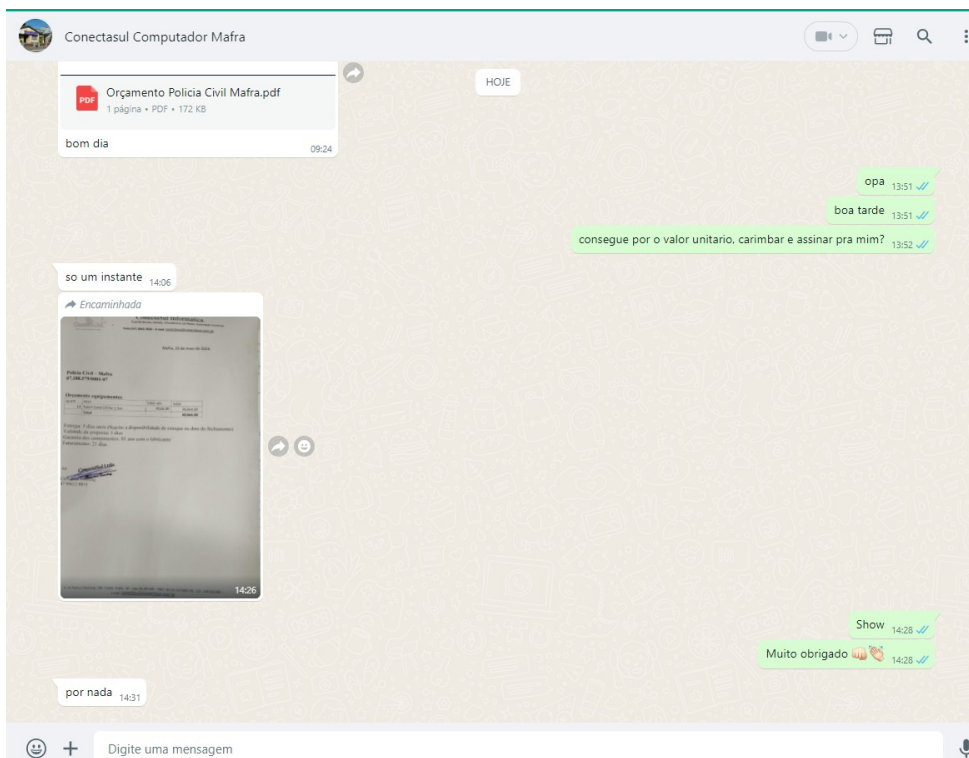
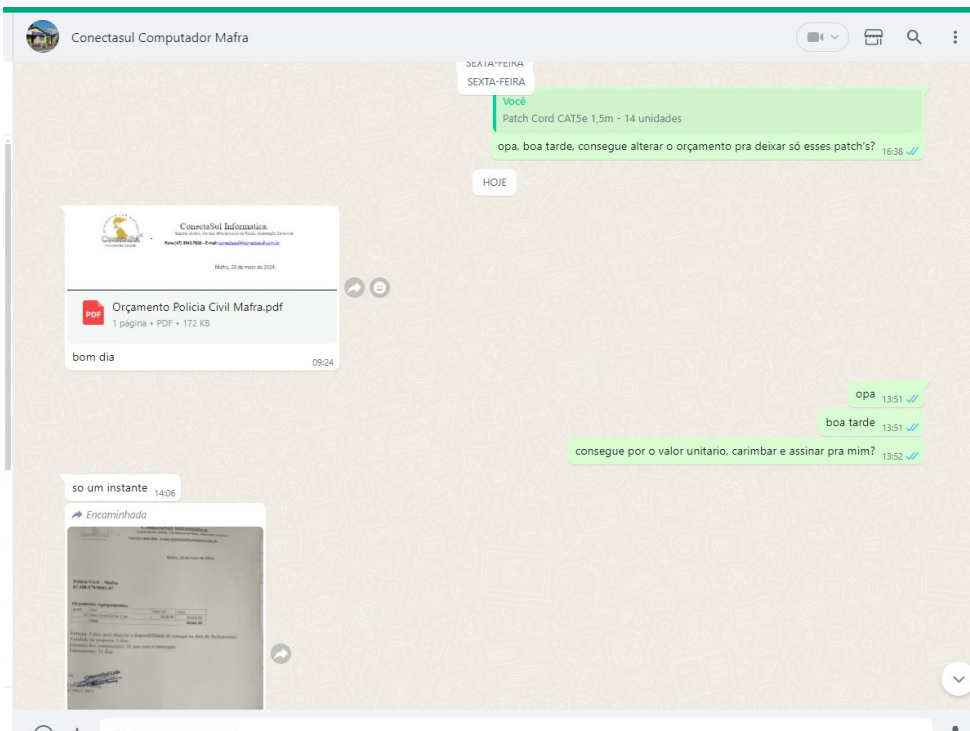
[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

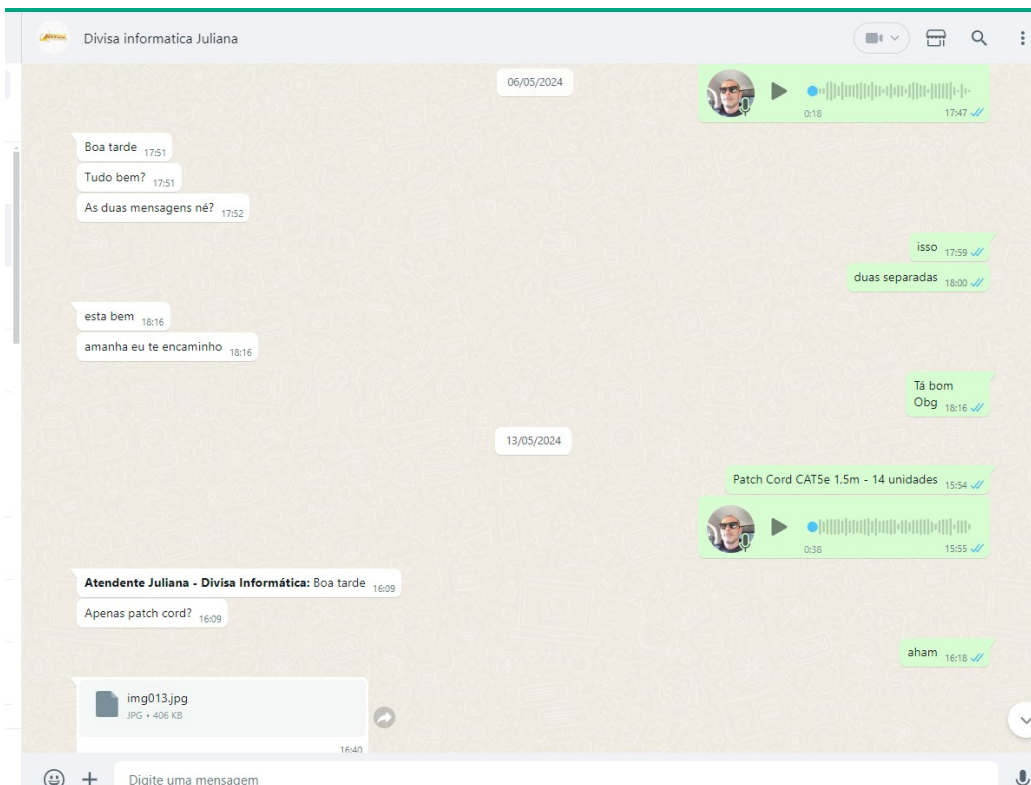
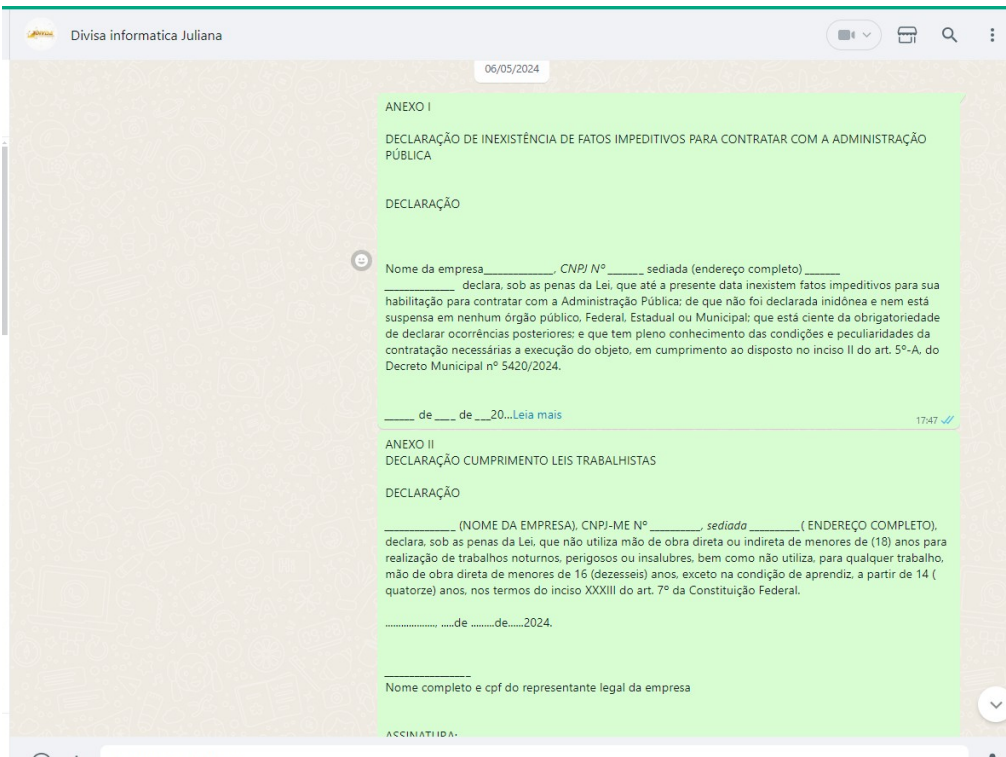
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 02728864000150	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 16/09/1998
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253593859	NOME EMPRESARIAL DIVISA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/03/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 696	COMPLEMENTO *****	
CEP 89300-168	BAIRRO/DISTRITO CENTRO I BAIXADA	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO daiana@alfacont.com.br		TELEFONE 47 36420952	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/09/1998			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/05/2024 17:24:59** (data e hora de Brasília).





ANEXO II
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO LEIS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO

DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ-ME Nº 02.728.864/0001-50, sediada Rua Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, Mafra -SC declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que possuímos junto ao Centro de Integração de Estudantes (CIN) um **Termo de Compromisso de Estágio Nº59994** com estagiário cursando Ensino médio.

Mafra-SC, 21.de maio de 2024.

Representante: Patrícia Milena Grein Ulbrich
CPF: 044.115.819-65

ASSINATURA: _____



Ressalva: Constar na declaração no caso da empresa empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO

DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 02.728.864/0001-50 sediada Rua Marechal Floriano Peixoto 696, Centro – Mafra –SC, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para contratar com a Administração Pública; de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal; que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação necessárias a execução do objeto, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º-A, do Decreto Municipal nº 5420/2024.

Mafra –SC, 21 de maio de 2024

Representante: Patrícia Milena Grein Ulbrich
CPF: 044.115.819-65

ASSINATURA: _____



Erro de proxy

O servidor proxy recebeu uma resposta inválida de um servidor upstream.
O servidor proxy não conseguiu processar a solicitação [GET/](#).

Motivo: **Erro ao ler do servidor remoto**

Além disso, foi encontrado um erro 502 Bad Gateway ao tentar usar um ErrorDocument para lidar com a solicitação.



Justificativa para Dispensa de Licitação 004/2024

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **contratação de empresa para a aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão de escolha do contratado;

VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;

VIII – autorização da autoridade competente;

IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$271,60**, a qual é justificada pela necessidade de compra de **14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m (ITEM NÃO INCLUSO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023 E PROCESSO Nº 066/2023 e NO CINCATARINA CONSTA APENAS O PATCH CORD CAT6 C/ 2,5 METROS, não sendo compatível)**, cuja finalidade é a **instalação inédita da rede wi-fi** no prédio da 9º CIRETRAN / 9ª DRP. A aquisição desses materiais para instalação do wi-fi auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais. Em um contexto em que a tecnologia e a informática permeiam quase todos os aspectos da vida moderna, a adoção de instalação de wi-fi eficiente é uma necessidade premente para potencializar a capacidade investigativa e aprimorar os resultados obtidos. A compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9º CIRETRAN às exigências da tecnologia global, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida internet wi-fi, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 004/2024** de 22 de Maio de 2024 e no **Termo de Referência nº 004/2024** de 22 de Maio de 2024 anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br, mas sem êxito porque se tratando de itens muito específicos, tendo a Empresa **DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ**

02.728.864/0001-50, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.728.864/0001-50
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 696, CENTRO, CEP 89300-000 - Mafra/SC
VALOR TOTAL: R\$271,60

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5407/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br, tendo a Empresa **DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração, justificando a escolha conforme essas fontes de pesquisa.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMIÇÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	02.728.864/0001-50	03/05/2024	Sem
	Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;	02.728.864/0001-50	03/05/2024	Sem
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	5AF8.4EA7.EF3B.85DF	21/03/2024	17/09/2024
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	240140089370296	21/03/2024	17/09/2024
90075	Certidão negativa de débitos municipais MAFRA;	5875/2024	03/05/2024	30/10/2024
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	30910628/2024	03/05/2024	30/10/2024
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2024050403404641446968	20/05/2024	02/06/2024

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada ocorrerá por conta [do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra](#), cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra/SC, 22 de Maio de 2024.

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra (assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
9ª DELEGACIA REGIONAL DE MAFRA
SETOR DE PATRIMÔNIO E OPERAÇÕES
Fone 47 3642-0123 Ramal 230 - Rua São João, n. 37, Vila Ivete, Mafra/SC.
drpmafra-patrimonio@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNIT PESQUISADO CONECTASUL	2º VALOR UNIT PESQUISADO MICROLAGES	3º VALOR UNIT PESQUISADO DIVISA INFORM	MENOR VALOR NO TOTAL	VENCEDOR DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50
1	14	Un	Patch Cord CAT5e 1,5m	364,00	280,00	271,60	271,60	
Valor Total: R\$271,60								
1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram recolhidos nas empresas da região de Mafra/SC e na pesquisa de preços do site NotaPR www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br (não foi possível a pesquisa de preços devido a especificidade dos itens) e são de responsabilidade do Servidor Maurício José Trentini, lotado na 9ª DRP Mafra, devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.								

Mafra/SC, 22 de Maio de 2024.

De acordo,

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra

(assinado digitalmente)



Ofício nº 141/2024/9DRP/PAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 004/2024

INFORMAÇÕES GERAIS					
Setor Requisitante: 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE MAFRA					
Responsável pela Demanda: CASSIANO TIBURSKI CPF: 033.560.919-80					
E-mail: cassiano-tiburski@pc.sc.gov.br Telefone: 47 9 9206-5131					
1.Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m.					
2.Justificativa da necessidade da contratação: No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$210,00, a qual é justificada pela necessidade de compra de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m (ITEM NÃO INCLUSO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023 E PROCESSO Nº 066/2023 e NO CINCATARINA CONSTA APENAS O PATCH CORD CAT6 C/ 2,5 METROS, não sendo compatível), cuja finalidade é a instalação inédita da rede wi-fi no prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP. A aquisição desses materiais para instalação do wi-fi auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais. Em um contexto em que a tecnologia e a informática permeiam quase todos os aspectos da vida moderna, a adoção de instalação de wi-fi eficiente é uma necessidade premente para potencializar a capacidade investigativa e aprimorar os resultados obtidos. A compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9ª CIRETRAN às exigências da tecnologia global, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida internet wi-fi, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.					
3. Descrições e quantidades:					
Item	Quant	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	14	Un	Patch Cord CAT5e 1,5m	Material	Consumo
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.					
4. Grau de prioridade da compra: alto					
5. Estimativa de valor: R\$271,60					
6. Prazo de entrega/execução: 02 dias					
7. Local de entrega/execução: Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não					
9. Indicação do Gestor do Contrato: CASSIANO TIBURSKI					
10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: MAURICIO JOSÉ TRENTINI					
OBSERVAÇÕES:					

Mafra/SC, 22 de Maio de 2024.

De acordo,

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra (assinado digitalmente)



ConectaSul Informatica.

Suporte técnico, Vendas, Infra estrutura de Redes, Automação Comercial

Fone:(47) 3643.7828 – E-mail: conectasul@conectasul.com.br

Mafra, 20 de maio de 2024.

Polícia Civil – Mafra
07.188.579/0001-07

Orçamento equipamentos

quant	item	Valor uni	total
14	Patch Cord CAT5e 1,5m	R\$26,00	R\$364,00
	Total		R\$364,00

Entrega: 5 dias uteis (Sujeito a disponibilidade de estoque na data do fechamento)
Validade da proposta: 5 dias
Garantia dos componentes: 01 ano com o fabricante
Faturamento: 21 dias

Att

ConectaSul Ltda.

Cleveson Henning
47 99652 8854

R. Dr.Mathias Piechnick, 168- Centro- Mafra - SC - Cep: 89.300-000 – CNPJ: 05.222.517/0001-49 – I.E.: 254.432.590 –
e-mail: conectasul@conectasul.com.br



Divisa Comércio de Produtos de Informática LTDA
Rua: Marechal Floriano Peixoto, 696, Centro, Mafra/SC
CNPJ: 02.728.864/0001-50 IE: 253.593.859
Fone: (47) 3642-2800
E-mail: divisavendas@hotmail.com

Mafra, SC	segunda-feira, maio 13, 2024		
Nome:	9a Delegacia Regional De Policia Civil de Mafra		
Endereço:			
Telefone:		CNPJ:	

ORÇAMENTO		Uni	Total
14	MATERIAL PATCH CORD FURUKAWA SOHOPLUS CAT5E 1.5M AZUL CLARO	R\$ 19,40	R\$ 271,60
		Total	R\$ 271,60

Forma de pagamento:
20 dias

Garantia:	6 meses
Prazo entrega:	1 dias
Validade proposta:	

02.728.864/0001-50
DIVISA Comércio de
Produtos de Informática Ltda.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 696
Centro - CEP 89300-168
MAFRA-SC

Juliana Ferreira
47 36422100



LAGES INFORMÁTICA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ 43.174.934/0001-52 – Rua Manoel Thiago de Castro 226 Centro
Lages/SC

Lages 30 de Abril de 2024

Orçamento

9ª Delegacia Regional da Policia Civil de Mafra

CNPJ 07.188.579/0001-07

Vimos por meio deste informar-lhe o orçamento referente aos seguintes equipamentos:

modelo		Valor Unid.	Valor Total
14	PATCH CORD CAT5 1.5M FURUKAWA	20,00	280,00
		Total	280,00

Orçamento valido por 5 dias ou até durar o estoque.

Atenciosamente
Marcelo Wiggers
49-984026958

43.174.934/0001-52
LAGES INFORMÁTICA LTDA
Rua Manoel Thiago de Castro, 226
Centro - CEP 88501-020
LAGES - SC



TERMO DE REFERÊNCIA n.004/2024 – LEI 14.133/21
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

- 1.1. Contratação de empresa para a aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unit	Valor Total
1.	14	Un	DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50 – Patch Cord CAT5e 1,5m	R\$ 19,40	R\$ 271,60
				Valor Total	R\$271,60

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até a entrega do item, pois é uma **prestação não-continua**, se tratando de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

- 1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$271,60** (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, além da pesquisa de preços realizada no site NotaPR www.menorpreco.notaparana.pr.gov.br (não foi possível a pesquisa de preços desses itens devido a especificidade), tendo a **Empresa DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 02.728.864/0001-50**, apresentado os melhores preços, compatíveis com os praticados nos demais órgãos da Administração.

- 1.4. A natureza do objeto é: () Comum. () Especial

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

- 2.1. No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24**, cujo valor é **R\$271,60**, a qual é justificada pela necessidade de compra de **14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m (ITEM NÃO INCLUSO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023 E PROCESSO Nº 066/2023 e NO CINCATARINA CONSTA APENAS O PATCH CORD CAT6 C/ 2,5 METROS, não sendo compatível)**, cuja finalidade é a **instalação inédita da rede wi-fi** no prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP. A aquisição desses materiais para instalação do wi-fi auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais. Em um contexto em que a tecnologia e a informática permeiam quase todos os aspectos da vida



moderna, a adoção de instalação de wi-fi eficiente é uma necessidade premente para potencializar a capacidade investigativa e aprimorar os resultados obtidos. A compra é única e exclusiva (não há fracionamento de licitação), e a adequação do prédio da 9ª CIRETRAN às exigências da tecnologia global, essencial para atender de forma exclusiva as necessidades da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, haja vista que, na parte superior do Prédio da 09ª Delegacia Regional de Polícia de Mafra/SC estão localizados os seguintes setores da 09ª CIRETRAN: Gabinete do Delegado Regional; Sala da Supervisão de Defesa de Autuação e Imposição de Penalidades; Sala dos auxiliares do Supervisor de Penalidades; Salas do Setor de CNH. Ainda na parte inferior do Prédio está localizada a Sala da 09ª CIRETRAN de Mafra/SC, que não podem ficar sem a devida internet wi-fi, conservação e manutenção, o que permite a dispensa.

3. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

- 3.1 A execução do objeto deverá iniciar no momento da emissão da ordem de serviço.
- 3.2 O serviço será prestado no seguinte endereço: **RUA SÃO JOÃO, 37, VILA IVETE, CEP 89.303-098, MAFRA/SC, SEDE DA 9ªDRP DELAGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MAFRA/SC.**
- 3.3 O serviço será prestado no seguinte horário: segunda a sexta-feira das **12:00hs às 19:00hs.**
- 3.4 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.
- 3.5 Os serviços serão atestados provisoriamente no prazo de até 02 (dois) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 3.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 3.7 Os serviços serão atestados definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 3.8 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.9 O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.0 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.1 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 4.2 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

4. DO RECEBIMENTO

- 4.1 O produto será recebido no prazo de 02 dias, contados do recebimento da AF Autorização de Fornecimento enviada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.



5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 5.2 A Contratada deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.
- 5.3 Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.
- 5.4 No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:
 - a) o número da licitação; e,
 - b) o número da ordem de compra.
 - c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).
- 5.5 A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.
- 5.6 A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.
- 5.7 A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.
- 5.8 A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos **do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra**, cujo extrato do convênio em questão foi publicado no DOE n. 22.054, de 06/07/2023, página 11, com vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024.

6.2 Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra/SC, 22 de Maio de 2024.

CASSIANO TIBURSKI

Delegado Regional de Polícia Civil da 9ª DRP Mafra
(assinado digitalmente)

Proc. Administrativo 1- 2.717/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

Data: 23/05/2024 às 09:39:35

Bom dia

Senhor [Mauricio Trentini - PMM-PC](#),

Da conferência realizada verificou-se que está faltando apenas as assinaturas seqüenciais nos documentos, após conter todas as assinaturas podem dar continuidade.

Sanada esta questão, requisição de compra liberada para prosseguimento. No caso da Polícia Civil, vocês podem encaminhar diretamente para a etapa 06 - Despacho da Secretaria Requisitante para que o Delegado encaminhe para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 2- 2.717/2024

De: Mauricio T. - PMM-PC

Para: PMM-PC - Polícia Civil - A/C Cassiano T.

Data: 23/05/2024 às 14:06:51

Exmo. Sr. Delegado Regional,

Encaminho este procedimento administrativo (etapa 06 - Despacho da Secretaria Requisitante) para que o Delegado encaminhe para a etapa 07 - Despacho do Secretário de Administração.

Atenciosamente,

—

Mauricio Trentini

Agente Polícia Civil / Patrimônio 9^oDRP

Proc. Administrativo 3- 2.717/2024

De: Cassiano T. - PMM-PC

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 23/05/2024 às 17:43:24

Encaminhado.

—

Cassiano Tiburski

Delegado Regional

Polícia Civil de Santa Catarina

9ª Delegacia Regional de Polícia

Proc. Administrativo 4- 2.717/2024

De: ADRIANO M. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 24/05/2024 às 08:33:48

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

—

Adriano José Marciniak
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 5- 2.717/2024

De: Mike B. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 24/05/2024 às 11:19:53

Prezada,

segue para início da licitação.

—

Mike Herbert Bermel

Subdiretor CAJSM

Proc. Administrativo 6- 2.717/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PC - Polícia Civil

Data: 24/05/2024 às 14:23:37

Prezado,

[Mauricio Trentini - PMM-PC](#)

Venho por meio deste solicitar a gentileza de indicar a dotação orçamentária para a contratação em referência, pois não encontrei indicada nos documentos.

Para dar continuidade ao processo, solicito que me informem o mais breve possível.

Aguardo providências.

Atenciosamente,

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 7- 2.717/2024

De: Mauricio T. - PMM-PC

Para: -

Data: 24/05/2024 às 14:58:19

Prezada Stephanye,

As dotações serão a 195 ou a 490.

Att

—

Mauricio Trentini

Agente Polícia Civil / Patrimônio 9^oDRP

Proc. Administrativo 8- 2.717/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 24/05/2024 às 15:09:14

Encaminhado para análise.

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 9- 2.717/2024

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 29/05/2024 às 08:55:01

Bom dia,

Dotação 489.

—

Bruna Cristina da Silva Grein

Agente Administrativa

Proc. Administrativo 1- 2.852/2024

De: Lucas H. - PMM-PGM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

Data: 29/05/2024 às 11:10:19

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Inobstante a dispensa de análise jurídica, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2027, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

—
Lucas Cauan Hornick

Procurador de Legislação e Atos Administrativos

OAB/SC 67.042-A

Proc. Administrativo 2- 2.852/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 29/05/2024 às 14:17:32

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Proc. Administrativo 3- 2.852/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C EMERSON M.

Data: 29/05/2024 às 14:22:40

Imo. Sr.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

Prezado Sr.

Venho por meio deste, solicitar a assinatura ICP- Brasil no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2024

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_012_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
EMERSON MAAS	03/06/2024 10:51:08	1Doc EMERSON MAAS CPF 007.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99A8-CC29-A712-092A**



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
COMPRA DIRETA Nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

CONTRATADA: DIVISA COM. PROD. DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.728.864/0001-50

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 004/2024 de 22 de Maio de 2024, de onde se extrai "No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R\$210,00, a qual é justificada pela necessidade de compra de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m (ITEM NÃO INCLUSO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 021/2023 E PROCESSO Nº 066/2023 e NO CINCATARINA CONSTA APENAS O PATCH CORD CAT6 C/ 2,5 METROS, não sendo compatível), cuja finalidade é a instalação inédita da rede wi-fi no prédio da 9ª CIRETRAN / 9ª DRP. A aquisição desses materiais para instalação do wi-fi auxiliarão na otimização, na eficiência, na eficácia e no bom desempenho das funções de polícia judiciária na apuração de infrações penais.(...)" e no Termo de Referência nº 004/2024 de 22 de Maio de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$271,60 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Despacho 1-2852/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 2852/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 29 de Maio de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Administrativo 4- 2.852/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços

Data: 05/06/2024 às 10:31:54

Segue extrato de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Publicacao_PNCP_Aviso_CD_012_2024.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2024

Última atualização 05/06/2024

Local: Mafra/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE MAFRA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102509000172-1-000047/2024 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.


VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 271,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 271,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Patch Cord CAT5e 1,5m	14	R\$ 19,40	R\$ 271,60	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 5- 2.852/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-SFP-DEO-EOF-PMM - Execução Orçamentária e Financeira - Prefeitura e Secretarias

Data: 05/06/2024 às 11:00:07

Bom dia,

Prezados;

Venho por meio deste solicitar o empenho referente a despesa 489 pré-empenho 576/2024 de valor R\$ 271,60, com Bloqueio: 2541480

Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra

—
Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_576_2024.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte

Chave de Autenticação Digital
1977-5060-863

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 576/2024
Emissão: 05/06/2024

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

Órgão Orçam.: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa: 489 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Fonte de recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados de impostos - Polícia Civil

Compra direta: 12

Credor: 814 - DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 02.728.864/0001-50

Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 151 - CENTRO

CEP: 89.300-000

Fone: 47 3642-2800

Cidade: Mafra - SC

E-mail: divisavendas@hotmail.com

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14,00000	unidade	102949 - Patch Cord CAT5e 1,5m	19,40000	271,60

Valor deste pré-empenho:

R\$ 271,60

Observação: Proc. Administrativo requisitante 2717/2024 - CD: 012/2024 - PA: 072/2024 - Bloqueio: 2541480

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo 6- 2.852/2024

De: Bruna G. - PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-DMS - Divisão de Materiais e Serviços - A/C Sthefanye S.

Data: 05/06/2024 às 11:08:56

Bom dia,

Empenho 2686/2024.

—

Bruna Cristina da Silva Grein

Agente Administrativa

Anexos:

2686.pdf



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Bruna Cristina da	Chave de Autenticação Digital 1603-0704-470	Página 1 / 1
----------------------------	------------------------------------------------	-----------------

Nota de Empenho

Número: 2686/2024
Emissão: 05/06/2024

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra direta: 12	Modalidade: Número: Pré-Empenho: 576/2024

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão orçam.: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMP	Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da P
Un. orçam.: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC	Despesa: 489 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 6 - Segurança Pública	Elemento: 30 - Material de Consumo
Subfunção: 122 - Administração Geral	Detalhamento: 17 - material de processamento de dados
Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC	Fonte recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vinculados

Saldos da Despesa

Saldo anterior: R\$ 8.549,91	Valor deste empenho: R\$ 271,60
Saldo atual: R\$ 8.278,31	

Importa este empenho o valor de: duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos

Favorecido

Credor: 814 - DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 151 - CENTRO	
Cidade: Mafra - SC	Fone: 47 3642-2800
CNPJ: 02.728.864/0001-50	CEP: 89.300-000
Banco: [REDACTED]	[REDACTED]
Chave PIX: 02.728.864/0001-50	Tipo da chave: CNPJ

Objeto Resumido

Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14,00	Un	102949	Patch Cord CAT5e 1,5m	19,40000	271,60
Total dos itens:						R\$ 271,60
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 271,60
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 271,60

ORDENADOR DA DESPESA

EMITENTE

Proc. Administrativo 7- 2.852/2024

De: Sthefanye S. - PMM-SADM-DGA-SCL-DMS

Para: PMM-PC - Polícia Civil - A/C Mauricio T.

Data: 05/06/2024 às 11:29:13

Setores (CC):

PMM-PC, PMM-SFP-DEO-EOF-PMM

Bom dia,

Prezados,

Encaminho em anexo a Autorização de Fornecimento referente a Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra

—

Sthefanye Sprotte

Chefe de divisão de materiais e serviços

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Substitutiva_ao_Contrato_563_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
ADRIANO JOSE MARCINIAC	05/06/2024 15:07:24	1Doc ADRIANO JOSE MARCINIAC CPF 066.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mafra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F99-FA92-9FD2-8DA0**



Prefeitura Municipal de Mafra

Av. Prefeito Frederico Heyse - de 890 ao Fim - Lado Par , 1386 - Centro II Alto de Mafra -
CNPJ: 83.102.509/0001-72 Fone: (47) 3641-4000
<http://www.mafra.sc.gov.br/>



Usuário: Sthefanye Sprotte	Chave de Autenticação Digital 2024-9642-241	Página 1 / 1
-----------------------------------	-------------------------------------------------------	------------------------

Autorização de Fornecimento Substitutiva ao Contrato

Número: 563/2024
Emissão: 05/06/2024

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) Patch Cord CAT5e 1,5m, através da Prefeitura de Mafra e 9ª DRP Mafra, com recursos do Convênio 2023TN00614 entre a Polícia Civil e o Município de Mafra.

Complemento: Proc. Administrativo requisitante 2717/2024 - CD: 012/2024 - PA: 072/2024 - Bloqueio: 2541480 - Pré-empenho: 576/2024 - Empenho: 2686/2024.

Órgão Orçam.: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC
Un. Orçam.: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC
Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Despesa: 489 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 250000003 - Superavit financeiro - Recursos não vi

Pré-empenho: 576/2024
Empenho: 2686/2024
Compra direta: 12

Fornecedor: 814 - DIVISA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: DIVISA
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 151 - CENTRO
E-mail: divisavendas@hotmail.com
Banco: ██████████

CPF/CNPJ: 02.728.864/0001-50
CEP: 89.300-000
Cidade: Mafra - SC
Fone: 47 3642-2800
Agência: ██████-
C/C: ██████

Tipo de entrega: Única
Prazo de entrega: 02 dias
Local de entrega: Rua São João, 37, Vila Ivete, Mafra/SC
Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14,00000	unidade	102949 - Patch Cord CAT5e 1,5m	19,40000	271,60

Valor desta autorização: R\$ 271,60

- Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Mafra, inscrito no C.N.P.J nº 83.102.509/0001-72.
- Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.
- São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação